



Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

PROCESSO Nº: 201703009

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 6
Unidade: CAMARA MUNICIPAL
Proj/Ativ: N_PROJETOATIVIDADE
N.Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - LMA
SubElem: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fornecedor: DAMASCENO ABREU INFORMATICA L L

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA
MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS,
FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO DESTA CÂMARA
MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2017..

Data: 19/04/2017 Valor: 13.050,00

3802



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 201703009

1. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de cessão de uso de processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial.

- 1.1. Contratação de serviços especializados de processamento de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 1 | Cessão de uso de processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial | Mês | 09 |

- 1.2. O serviço objeto da contratação deverá ser prestado por empresa capacitada no serviço solicitado, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de cessão de uso de processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial, visando atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços continuados, nos termos da Lei 8.666.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido por meio da prestação de serviços de cessão de uso de processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial, de natureza obrigatória e continua durante o mês, sendo estes, autorizados para pagamento mensal.
- 4.2. O serviço de manutenção do sistema deverá ser prestado preferencialmente no endereço sede da contratante, ou na impossibilidade via conexão remota.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.
- 4.4. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado da presente contratação é de R\$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir da planilha de resumo de pesquisa de preços constantes do processo administrativo.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os serviços serão recebidos de forma contínua, devendo a manutenção e assistência ocorrer sempre que houver necessidade.
- 6.2. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá não aceitar a prestação do serviço contratado em desacordo com as especificações exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
 - 7.1.1. Efetuar a prestação do serviço solicitado, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da carta convite;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço solicitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
 - 8.1.1. Receber os serviços somente durante o horário de funcionamento do Contratado;
 - 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O Controle Interno anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
 - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
 - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta carta convite, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

- 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 08 de março de 2017

Ilária Silva Mota
ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 008/2017

Formoso do Araguaia-TO, 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, visando o cumprimento da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que tratam do processo licitatório,


RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros efetivos e dois membros suplentes, para conduzir os processos licitatórios durante o exercício de 2017.

Art. 2º. - Nomear os servidores: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**, **ELISMÁ FONSECA CHAVES** e **ELIAS VALADARES DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, que envolvam aquisição de material e/ou serviços e ainda alienação de bens pelo Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 3º. - Nomear os servidores: **NAYANE CARLA BORGES CAMPOS** e **GUILHERME BARROS SIRIANO**, para membros suplentes em caso de impedimento ou ausência de titulares.

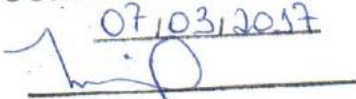
Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

07/03/2017


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placard da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.
Formoso do Araguaia-TO 03/01/2017


Ilária Silva Mota
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: **201703009**
Ref: CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 008/2017, datada de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade CARTA CONVITE, pelo tipo MENOR PREÇO, com abertura das propostas às 10:00 horas, do dia 19 de abril de 2017, regida pela Lei nº 8666/93 e suas alterações e nos termos da Carta Convite, editada nesta data, tendo como objeto a Contratação de serviços de cessão de uso de processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial, visando atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017..

Aos interessados, os quais deverão estar com seus cadastros atualizados, poderão obter o formal da Carta Convite, no horário de 07:00 às 13:00 h, nos dias úteis, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. JK, nº 191, centro, CEP 77480-000, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, com contatos pelo telefone (63)3357-2953.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2017.

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 05.04.2017

Gláucia Silva Mota
Secretária Geral



**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**



**1. CAFOR
020**

2. DO CADASTRO

| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <input type="checkbox"/> 1. Cadastramento <input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral | <input type="checkbox"/> 3. Negativação <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária | <input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa <input type="checkbox"/> 6. _____ |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL Damasceno Abreu Informática Ltda-ME | | |
| 3.2. NOME DE FANTASIA Overcom Informática | 3.3. NATUREZA JURÍDICA <input type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input checked="" type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica | |
| 3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 09.530.900/0001-15 | 3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 6. Outros | 3.6. TEMPO DE ATIVIDADE Oito anos |

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|
| 4.1. NOME DO LOGRADOURO R José S Parente | | 4.2. NÚMERO S/N | 4.3. COMPLEMENTO QD 09, LT 10 |
| 4.4. BAIRRO / SETOR St.Aeroporto | 4.5. MUNICÍPIO Lajeado | | 4.6. UF TO |
| 4.7. CEP 77.645-000 | 4.8. TELEFONE 62-3283-1239 | 4.9. FAX | 4.10. E-MAIL / INTERNET |

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social Rosiane Damasceno Nunes Abreu | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 50 % |
| Darley Quixabeira de Abreu | 50 % |
| | % |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo Darley Quixabeira de Abreu | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO 62-3283-1239 |

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. | |
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO mensal | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA |

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

| | |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL Darley Quixabeira de Abreu | 7.2. CPF 370.928.391-49 |
| 7.3. ASSINATURA | 7.4. DATA 19/01/17 |
| | 7.5. TELEFONE PARA CONTATO 62-3283-1239 |

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO 24/02/2017 | 8.2. ESTADO 07/02/2017 | 8.3. UNIÃO (RF/INSS) 25/04/2017 | 8.4. C E FALÊNCIA 04/02/2017 | 8.5. FGTS (CRF) 24/01/2017 | 8.6. JT (CNDT) 03/03/2017 |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 | | | | 8.7. NIT | 8.8. CARNÊ INSS |

9. USO DA CPL

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/05/2008 |
| NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMATICA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOSE S PARENTE | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QD.09 LT.10 |
| CEP 77.645-000 | BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO | MUNICÍPIO LAJEADO |
| UF TO | TELEFONE (62) 3283-1239 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/11/2016 às 17:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/11/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°: 5590977 SSP/GO e do CPF/MF n°: 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n°2207457 2ªVia SPTC/GO e do C.P.F MF n°370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob n°52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n° 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª-O endereço da sede passa a ser:

Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;

CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua Jose S. Parente S/N CD. 9,
LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.615.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier
poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de Prestação de
serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de
Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico,
Web Design, Folders, Aplicativos Multimídia e Projetos de
Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),
divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$
1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos
sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

| | | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU | 5.000 Quotas | R\$ 5.000,00 |
| DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU | 5.000 Quotas | R\$ 5.000,00 |

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é
restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem
solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os
sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com
os poderes e atribuições de SOCIOS ADMINISTRADORES,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir
obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ao) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, Contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002).

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários á assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - XI

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de designação: administrador (es) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada sócio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a stylized signature. In the center, there is a large, cursive signature. To the right of this signature are two smaller, circular initials. On the far right, there is a scribbled-out mark.

CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer dúvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu

Darley Quixabeira de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2012
 SOB Nº 17200394813
 Protocolo: 12/013547-7 DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU IMPOSICIONA JUNTA DE

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2012
 SOB Nº 17550604
 Protocolo: 12/013547-7 DE 15/05/2012
 Protocolo: 17 e 108881-1
 DAMASCENO ABREU IMPOSICIONA JUNTA DE

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Emitido em presença do CARTEIRO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIA
 Nº 572908
 Nº 572907

Cartório do 2º Ofício
 Comarca de Miracema do Tocantins-TO
 Reconheço verdadeiras e/ou assinaturas de Darley Quixabeira de Abreu, Rosiane Damasceno Nunes Abreu
 por mim devidamente identificados e/ou autografados e/ou apostados em minha presença em Miracema do Tocantins em 10/04/12
 Em Teste
Marcelinho de Almeida Pinheiro
 Serafina de Aquino Pinheiro
 Nº Zuleide Pinheiro Cinqueto
 ESCRITORA AUTORIZADA

3
[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosiane Damasceno N. Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Darley Quixabeira de Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP.22/03/2011

CPI GURUPI-TO

526.673.591-00

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2207457 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2011

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE ABREU
ITELVINA QUIXABEIRA E SILVA

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1969

DOC. ORIGEM C.CAS. 2198 FLS. 26 L. B-18 GURUPI TO EM 22/03/2011

CPF 370928391-49

5908234

8741697

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

FOLHA Nº 038
 CMFA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial DAMASCENO ABREU INEORMATICA LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17.2.0039481-3 | CNPJ 09.530.900/0001-15 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2012 | Data de Início de Atividade 15/04/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) JOSÉ S. PARENTE, SN-QUADRA 9 LOTE 10, SETOR AEROPORTO, LAJEADO, TO, 77.645-000 | | | |
| Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, FOLDERS, APLICATIVOS MULTIMÍDIAS E PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador / Término do Mandato |
| ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU 526.673.391-00 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU 370.926.391-49 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 16/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 17550604 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | | | Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF |



PALMAS - TO, 12 de dezembro de 2013

Ines Carmo de Souza Salgado
 INES CARMO DE SOUZA SALGADO
 SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO

Eu, *Elizabeth Alves Rocha*
 Confecciono e assino.
 Elizabeth Alves Rocha
 Chefe de Assessoria de Análise Técnica
 Mat. 9301533-1 - JUCETINS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2012 SOB Nº: 5:120843838
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012
Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME

E 135985c. Gerel - PAULA MINUCCI *Paula Minucci*

Paula Minucci

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.530.900/0001-15



PROCURAÇÃO

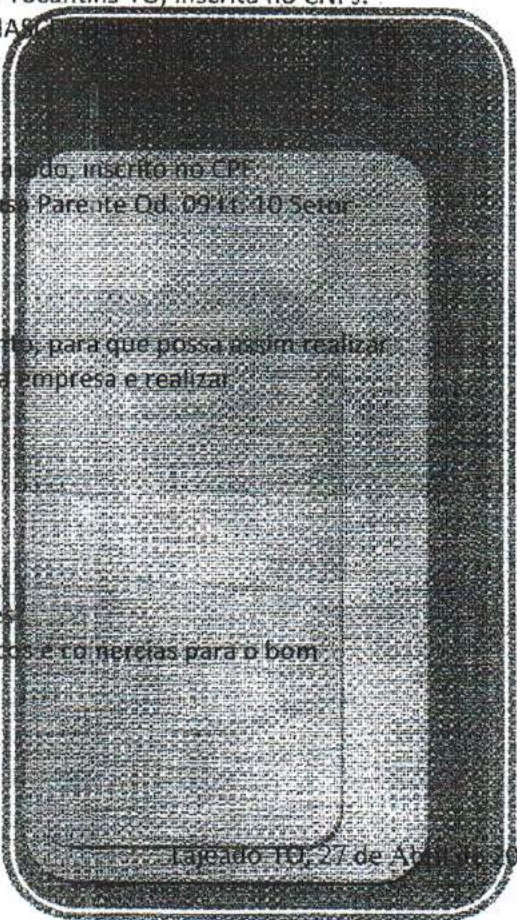
OUTORGANTE: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME, empresa com sede na Av. José de Sousa Parente Qd. 09 Lt. 10 Setor Aeroporto - Lajeado do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ: 09.530.900/0001-15, representada pela sócia ROSIANE DAMASCENO ABREU, casada, portador(a) do RG. 1.389.703, CPF. 526.673.591-00.

OUTORGADO: DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 370.928.391-49, RG: 2.207.457, residente na Av. José de Sousa Parente Qd. 09 Lt. 10 Setor Aeroporto - Lajeado do Tocantins-TO

Outorgando-lhe poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento, para que possa assim realizar todos os atos aqui descritos: Receber proventos em nome da empresa e realizar movimentações bancárias em suas contas bancárias pessoais.

BANCO DO BRASIL: AG: 0794-3 - C/C: 10.633-x
BANCO BRADESCO: AG: 2397-3 - C/C: 0601966-8

E também participar e assinar contratos e recibos e licitações e pregão eletrônico, pregão presencial e todos os atos técnicos e comerciais para o bom funcionamento da empresa.



Lajeado-TO, 27 de Abril de 2015



Rosiane Damasceno Nunes Abreu
ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 09.530.900/0001-15

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Tocantínia - TO
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s)
de Rosiane Damasceno Nunes Abreu
Posto que anexo(s) a(s) de nosso arquivo, do que
dou fé
Lajeado/TO 27/04/2015
Em teste [assinatura] da verdade
Taynara Barbosa Parente
Taynara Barbosa Parente - Escrevente



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Rua José de Sousa Parente - St. Aeroporto CEP 77.645-0000 (63) 8423-7663 Lajeado-TO

[Handwritten signatures]

FOLHA Nº 025 CMFA

TATS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 302 Norte, Av. NS-02, Qd-11, Lotes: 1 e 2 - CENTRO - Palmas - TO
 CNPJ 11996434000100 I.E. ISENTA - CEP: 77.006-340

DATA DE EMISSÃO DO BILHETE: 10/12/2016 10:47:27

NOME: DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU
 ENDEREÇO: JOSE DE SOUSA PARENTE S/N.
 CIDADE: LAJEADO

CONTA: 0225626-6
 MES/ANO: 12/2016
 VENCIMENTO: 23/12/2016

CATEGORIA: RESIDENCIAL
 REGIÃO: 001
 Nº FIC/CONTADOR: Y11S141694
 LÍDIA ATRIBUÍDA: 001226
 LÍDIA ATUAL: 001234
 CONTADOR MENSUAL: 00008

FATORADO: 00010
 TIPO DE PAGAMENTO: MINIMO
 MESA: 00016
 DATA DE BASTANTE E SOBRE EXIGIDA: 10/12/2016
 PROXIMA LETURA: 10/01/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

| 06/2016 | 07/2016 | 08/2016 | 09/2016 | 10/2016 | 11/2016 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 15 | 23 | 23 | 17 | 13 | 12 |

DESCRIÇÃO

| DESCRIÇÃO | SUB TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| 1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL | 36,40 |
| 1702 JURO DE VENCIMENTO DE CONTA (MES: 10/2016) | 1,00 |
| 3039 JURO POR ATRASO PAGAMENTO (MES: 10/2016) | 0,40 |

PI (1,05%) COFINS (7,6%)
 VALOR TOTAL (R\$) 37,80

32000000-8 37801341022-4 56262016121-5 50000000001-0

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VÍDEO

| Parâmetros | Turbidez | Cor | Cloro Livre | Coliformes Totais | Escherichia coli |
|-----------------------------------|----------|-----|-------------|-------------------|------------------|
| Amostras Exigidas | 10 | 10 | 10 | 10 | 0 |
| Amostras Realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 0 |
| Amostras que atendem a legislação | 10 | 9 | 10 | 10 | 0 |

ATENÇÃO: DECRETO 5440/2005.

ENDEREÇO: RUA LEONIDA PIRES N. 2161

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 302 Norte, Av. NS-02, Qd-11, Lotes: 1 e 2 - CENTRO - Palmas - TO - CNPJ 11996434000100 I.E. ISENTA - CEP: 77.006-340

CONTA: 0225626-6
 MES/ANO: 12/2016
 ORIGEM: 15
 VALOR TOTAL: 37,80

32000000-8 37801341022-4 56262016121-5 50000000001-0



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: 536R PABO 13FS RBCE

VALIDADE: 19/05/2017

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15 com o Nome de Fantasia sendo OVERCOM INFORMATICA situado à RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO em LAJEADO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO DO TOCANTINS.

LAJEADO DO TOCANTINS, Segunda-feira, 20 de março de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1693301



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 16 de Março de 2017 - 10h 15m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **09.530.900/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:09:27 do dia 27/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2017.

Código de controle da certidão: **8760.A862.6CE8.B534**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TOCANTÍNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**


Avenida Tocantins s/n. Centro – Tocantínia – TO, CEP: 77.640-000 – Fone/Fax (63) 33671164

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Adriana Barbosa de Sousa, Contadora/Distribuidora Judicial da Comarca de Tocantínia-TO, **CERTIFICO**, assino e dou fé, a requerimento de parte interessada que revendo os arquivos existentes neste Cartório, neles verifiquei que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, em tramite por este Juízo, em face de:

EMPRESA: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.530.900/0001-15, Localizada na Rua José de Sousa Parente, Qd. 09, Lt. 10, Lajeado/TO

COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO, aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (23.03.2017).


Adriana Barbosa de Sousa
Contadora/Distribuída em Substituição

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento
Obs: O prazo de validade desta Certidão é de 60 dias, apartir da data de expedição.
Provimento 02/11 da CGJ/TO.

3





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09530900/0001-15
Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OVERCOM INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO / LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033102444691340660

Informação obtida em 17/04/2017, às 00:19:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.530.900/0001-15
Certidão nº: 125382599/2017
Expedição: 03/03/2017, às 14:46:33
Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.530.900/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2. DO CADASTRO

| | | | |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Cadastramento | <input type="checkbox"/> 3. Negativação | <input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa |
| | <input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral | <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária | <input type="checkbox"/> 6. _____ |

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", cur-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL H.LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP | |
| 3.2. NOME DE FANTASIA 7FOCUS SISTEMAS | 3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica |
| 3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 01.689.869/0001-58 | 3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 3. Industrial <input type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 6. Outros |
| 3.6. TEMPO DE ATIVIDADE ONZE ANOS E MEIO | |

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| 4.1. NOME DO LOGRADOURO R 61 | 4.2. NÚMERO 246 | 4.3. COMPLEMENTO QD B-12 LT.13 SL.17 |
| 4.4. BAIRRO / SETOR JARDIM GOIAS | 4.5. MUNICÍPIO GOIANIA | 4.6. UF GO |
| 4.7. CEP 74.810-280 | 4.8. TELEFONE (63)3284-4285 | 4.9. FAX |
| 4.10. E-MAIL / INTERNET | | |

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 100 % |
| | % |
| | % |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO (63) 3087-8778 |

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) SISTEMAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. | |
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO MENSAL | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA |

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

| | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES | 7.2. CPF |
| 7.3. ASSINATURA | 7.4. DATA 31/03/2017 |
| 7.5. TELEFONE PARA CONTATO (63) 3087-8778 | |

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO / | 8.2. ESTADO 29/04/2017 | 8.3. UNIÃO (RF/INSS) 15/08/2017 | 8.4. C E FALÊNCIA 29/04/2017 | 8.5. FGTS (CRF) 17/04/2017 | 8.6. JT (CNDT) 26/09/2017 |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 | | | | 8.7. NIT | 8.8. CARNÊ INSS |

9. USO DA CPL

(Handwritten signatures)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.689.869/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/01/1997 |
| NOME EMPRESARIAL H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 7FOCUS SISTEMAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R 61 | NÚMERO 246 | COMPLEMENTO QUADRA B-12 LOTE 13 SALA 17 | |
| CEP 74.810-280 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO helter@cultura.com.br | | TELEFONE (62) 3284-4285 / (62) 3087-8778 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 11:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.689.869/0001-58
NOME EMPRESARIAL: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2017 às 11:27 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.606.642-7

Prazo de Validade: até 16/05/2017

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE ABRIL DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 01.689.869/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 31 de Março de 2017 - 11h 09m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**
CNPJ: **01.689.869/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:24:17 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: **D7E3.5A32.8264.5FE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413850699**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
CNPJ : 01689869000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413850699**

Certidão expedida em 7 de abril de 2017, às 08:50:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de abril de 2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FORMA Nº
036
CMFA

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01689869/0001-58
Razão Social: H LOPES SISTEMAS EIRELI EPP
Nome Fantasia: 7FOCUS SISTEMAS
Endereço: R 61 246 QD B12 LT 13 SL 17 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704265883415303

Informação obtida em 07/04/2017, às 14:42:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.689.869/0001-58
Certidão nº: 126799196/2017
Expedição: 31/03/2017, às 11:24:04
Validade: 26/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

FOLHA Nº CAFOR
 039
 049

2. DO CADASTRO

| | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <input type="checkbox"/> 1. Cadastramento <input checked="" type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral | <input type="checkbox"/> 3. Negativação <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária | <input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa <input type="checkbox"/> 6. _____ |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP | | |
| 3.2. NOME DE FANTASIA DATTA SYSTEM | | 3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica |
| 3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 07.727.569/0001-00 | 3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 6. Outros | 3.6. TEMPO DE ATIVIDADE ONZE ANOS |

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

| | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 4.1. NOME DO LOGRADOURO Q 104 NORTE, RUA NE-3 | | 4.2. NÚMERO 38 | 4.3. COMPLEMENTO SALA 02 |
| 4.4. BAIRRO / SETOR PLANO DIRETOR NORTE | 4.5. MUNICÍPIO PALMAS | | 4.6. UF TO |
| 4.7. CEP 77.006-018 | 4.8. TELEFONE (63) 3212-1518 | 4.9. FAX | 4.10. E-MAIL / INTERNET |

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social VAGNER FERNANDES PRADO | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 100 % |
| | % |
| | % |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo VAGNER FERNANDES PRADO | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO (63) 8434-2050 |

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) SISTEMAS; VENDAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. | |
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO A VISTA |

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

| | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL VAGNER FERNANDES PRADO | | 7.2. CPF |
| 7.3. ASSINATURA | 7.4. DATA 31/03/2017 | 7.5. TELEFONE PARA CONTATO (63) 8434-2050 |

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO / | 8.2. ESTADO 29/04/2017 | 8.3. UNIÃO (RF/INSS) 20/07/2017 | 8.4. C E FALÊNCIA 29/04/2017 | 8.5. FGTS (CRF) 12/04/2017 | 8.6. JT (CNDT) 26/09/2017 |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 | | | | 8.7. NIT | 8.8. CARNÊ INSS |

9. USO DA CPL

| |
|--|
| |
|--|



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.727.569/0001-00 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 01/12/2005 | | | |
| NOME EMPRESARIAL PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATTA SYSTEM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO Q 104 NORTE RUA NE-3 | | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 77.006-018 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@dattasystem.com.br | | TELEFONE (63) 3212-1518 / (63) 8434-2050 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 07.727.569/0001-00
NOME EMPRESARIAL: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | VAGNER FERNANDES PRADO |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

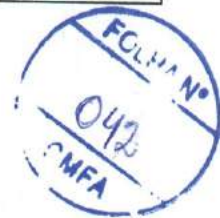
Emitido no dia 31/03/2017 às 11:26 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1705166



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ 07.727.569/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO: QD 104 NORTE RUA NE 3, 38, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 31 de Março de 2017 - 11h 07m 26s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.727.569/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:09:27 do dia 21/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2017.

Código de controle da certidão: **8858.FF56.C083.0293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07727569/0001-00
Razão Social: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP
Nome Fantasia: DATTA SYSTEM
Endereço: QD 104 NORTE RUA NE 3 38 SALA 02 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2017 a 12/04/2017

Certificação Número: 2017031401512883927080

Informação obtida em 31/03/2017, às 11:11:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.727.569/0001-00
Certidão n°: 126799323/2017
Expedição: 31/03/2017, às 11:25:23
Validade: 26/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.727.569/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/03/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP
07.727.569/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2017

Data da última atualização do banco de dados: 30/03/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.Q19S.TZGL.Q868.2L0N.IEGB**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO Nº: 201703009

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONVITE 004/2017

OBJETIVO: **atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017**

| CONCORRENTES | CPF/CNPJ-MF | VALOR |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|
| DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME | 09.530.900/0001-15 | 13.050,00 |
| H LOPÊS SISTEMAS EIRELI-EPP | 01.689.869/0001-58 | 13.500,00 |
| PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP | 07.727.569/0001-00 | 13.770,00 |

VENCEDOR: **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME**
CPF/CNPJ-MF: **09.530.900/0001-15**

VALOR R\$ **13.050,00** - (Treze mil e cinquenta reais)

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2017.


Elias Valadares dos Santos
Membro


Elismá Fonseca Chaves
Membro


Sebastião Coelho Moreira
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**, **ELIAS VALADARES DOS SANTOS** e **ELISMÁ FONSECA CHAVES**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse das propostas, objeto do processo nº 201703009, apresentadas pelos(as) concorrentes: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME, CPF/CNPJ-MF 09.530.900/0001-15; H LOPÉS SISTEMAS EIRELI-EPP, CPF/CNPJ-MF 01.689.869/0001-58; PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CPF/CNPJ-MF 07.727.569/0001-00; , CPF/CNPJ-MF , referente a licitação na modalidade CONVITE 004/2017, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

- atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017.

Resolvemos julgar vencedora a proposta apresentada pelo(a) vencedor(a): **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME**, CPF/CNPJ-MF 09.530.900/0001-15, que ofereceu o MENOR PREÇO, no valor de R\$ **13.050,00**, (**Treze mil e cinquenta reais**), razão pela qual a consideramos a mais vantajosa para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2017.

Elias Valadares dos Santos
Membro

Elismá Fonseca Chaves
Membro

Sebastião Coelho Moreira
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: PROCESSO Nº 201703009

De conformidade com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICAMOS o objeto da licitação realizada na modalidade CONVITE 004/2017, para atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017, pelo(a) vencedor(a) **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME** – CPF/CNPJ-MF 09.530.900/0001-15, tendo em vista o resultado do julgamento e classificação das propostas pelo Pleno da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2017


Elias Valadares dos Santos
Membro


Elisma Fonseca Chaves
Membro


Sebastião Coelho Moreira
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Ref: PROCESSO Nº 201703009

Senhor Presidente,

Comparece a esta Procuradoria Geral, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os autos de CONVITE 004/2017, que tem por objeto a atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017.

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, *SMS*.

Formoso do Araguaia-TO, 19 de abril de 2017


MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
Advogado OAB/TO 6643



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: PROCESSO Nº 201703009

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Homologar a licitação na modalidade CONVITE 004/2017, para atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017, pelo(a) vencedor(a) **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME** – CPF/CNPJ-MF 09.530.900/0001-15, no valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), por ser o melhor preço apresentado na licitação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19 de abril de 2017.


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

PROCESSO N.º 201703009

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e DAMASCENO
ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME**

**OBJETO: atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e
controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017**

PRAZO/PARCELAS: 09 (nove) meses

VALOR: R\$ 13.050,00 - (Treze mil e cinquenta reais)

DATA: 19 de abril de 2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 004/2017

Formoso do Araguaia-TO, 19 de abril de 2017

Ilária Silva Mota
ILÁRIA DA SILVA MOTA
Secretária Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placard da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 19,04,2017

Ilária Silva Mota
Ilária Silva Mota
Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 201703009

OBJETIVO: atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017

CONTRATADO(A): DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME

CPF/CNPJ-ME: 09.530.900/0001-15

VALOR: R\$ 13.050,00

PRAZO: 09 (nove) meses

Prezados Senhores:

Autorizamos V. Sa(s), a iniciar os serviços referente a obra/empreitada à epígrafe, de conformidade com o Contrato celebrado em 19 de abril de 2017, obedecido(s) ao(s) projeto(s) e memorial(is) descritivo(s) pertinente(s).

O prazo contratual a que se refere a cláusula específica, será contado a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 19 de abril de 2017


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro(amos) para fins de direito que, recebemos a presente Ordem de Serviço, nesta data, estando ciente de toda a documentação, inclusive projeto técnico.

Em, ____ / ____ / ____

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE**

OFÍCIO CPL N° /2017

Formoso do Araguaia-TO, 19 de abril de 2017

PROCESSO N° 201703009

OBJETIVO: atender as necessidades de manutenção do sistema de folha de pagamento e controle patrimonial durante os meses de abril a dezembro de 2017

FORNECEDOR(A): DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME

CPF/CNPJ-ME: 09.530.900/0001-15

VALOR: R\$ 13.050,00

PRAZO: 09 (nove) meses

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar que no processo licitatório ocorrido em 19 de abril de 2017, do qual participou o(a) fornecedor(a) à epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo elegeu como vencedora, a proposta apresentada por V. Sas., conforme documentação em nosso poder.

Portanto, fica o(a) referido(a) fornecedor(a) autorizado(a) a promover o fornecimento da mercadoria e/ou serviços, na forma regulamentar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e apreço.


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a empresa. **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME** para prestação de serviços de cessão de uso de sistema de informática para processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 845, Quadra B6, Lote 05, Setor São José, CEP 44470-000, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 466.797.741-87 e RG nº 2.206.903, da SSP-GO e a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-MF sob nº 09.530.900/0001-15, com sede na Rua José S Parente, QD.09, Lt 10, setor Aeroporto, CEP 77465-000, em Lajeado-TO, neste ato representada pelo Sr. Darley Quixabeira de Abreu, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, RG nº 2207457 2ª via SPTC/GO e do C.P.F MF nº 370.928.391-49, natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua José S Parente, QD.09, LT10, ST. Aeroporto, CEP 77465-000, em Lajeado-TO, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O objeto deste contrato é a prestação, pelo **Contratado**, de cessão de uso de sistema de informática para processamento de folha de pagamento e sistema de controle patrimonial, durante os meses de abril a dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

O **Contratado** responde técnico e administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos que prestar à municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do presente contrato é de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogável por motivo de força maior.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual, é de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), resgatáveis em 09 (nove) parcelas mensais de igual valor, nas competências de abril a dezembro de 2017, de conformidade com processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2017, devidamente homologado em 19 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: **0001-0001.01.031.0038.2001-3.3.90.39-0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo o **Contratado** o valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS


O **Contratado** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados que estão sujeitas inclusive, apresentação de comprovação de regularidade junto à municipalidade origem e Receita Federal, se for o caso, e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, não obstante outro domicílio que o **Contratado** venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

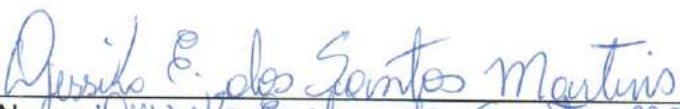
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, em instrumento editado em três vias, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas.


Formoso do Araguaia, 19 de abril de 2017


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara


DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Deyssir B. dos Santos Martins
CPF-MF: 040.942.451.03


Nome: Nayome Paula B. Campos
CPF-MF: 034.567.921-07

OAB-TO 6633


DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

FOLHA Nº

060

CMFA

| | | | |
|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|
| EMPENHO (3802) | Número 64 | Data Emissão 19/04/2017 | Processo 201703009 |
|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
| Exercício 2017 | Dot. Compactada 6 | CNPJ/CPF 09.530.900/0001-15 | Favorecido DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA |
|-------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|

| | | | |
|---------------|--------|------------------------------------------------|--------------------|
| DOTAÇÃO | | | SALDO ANTERIOR |
| UNIDADE: | 0001 | CAMARA MUNICIPAL | 14.940,00 |
| FUNÇÃO: | 01 | LEGISLATIVA | |
| SUB-FUNÇÃO: | 031 | ACAO LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA: | 0001 | PROCESSO LEGISLATIVO | VALOR DO DOCUMENTO |
| PROJ/ATIV: | 2001 | Manutencao das Atividades Legislativa | 13.050,00 |
| NAT. DESPESA: | 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | SALDO POSTERIOR |
| SUB-ELEMENTO: | 05 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | 1.890,00 |

Histórico
 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO DESTA CAMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2017., CONFORME CARTA CONVITE Nº 004/2017 E CONTRATO Nº 013/2017.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO

GLOBAL

| | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| BANCO | CONTA |
| Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSO PROPRIO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE |
| | TOTAL DE DESCONTOS 0,00 |
| | VALOR LÍQUIDO 13.050,00 |

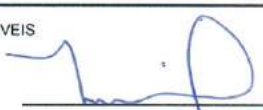
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

TREZE MIL E CINQUENTA REAIS

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS



 JOSAFÁ PAZ DE SOUZA
 PRESIDENTE



 MICHELLE S. M. CARVALHO
 CONTROLE INTERNO



 JONAMIRA D. MORAIS
 EMITENTE

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO